

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

• **Aviso contendo o resumo do Edital** - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 008/2021**, Processo Licitatório nº 018/2021. Objeto: AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19. Credenciamento: 06/04/2021, às 8:00h. Sessão oficial: 06/04/2021, às 8:15 horas. Edital: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 22 de março de 2021. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

• **Aviso contendo o resumo do Edital** - A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Pregão Presencial nº 009/2021**, Processo Licitatório nº 019/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO. Credenciamento: 06/04/2021, às 10:00h. Sessão oficial: 06/04/2021, às 10:15 horas. Edital: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 22 de março de 2021. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

ADESÃO a Ata SRP (Carona) - Processo n.º 012/2021 - Pregão Presencial n.º 008/2021 - Contrato n.º 021/2021 - O Município de Caparaó-MG, torna público nos termos da lei 10520/02 e lei 8.666/93 o resultado do procedimento adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2020 - Prefeitura Municipal de Caiana MG, cujo objeto é Adesão (Carona) ao Processo n.º 056/2020, Pregão n.º 036/2020 - Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição Pneus novos, primeiro uso, Câmara, Bico com válvula, Serviço de alinhamento, Balanceamento, borracharia, e aquisição de protetor em atendimento as diversas secretarias, conforme descrição, especificação do edital que originou o registro, e demais condições constantes no anexo I do edital de licitação que originou o registro, empresa ÁLVARO VASCONSELOS PINHEIRO - CNPJ nº 07.096.666/0001-34, com sede na rua José Grilo, nº150 - Bairro Centro - Espera Feliz MG - CEP:36.830-000. Valor estimado R\$242.190,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa reais) - validade contrato até 15/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 37/2021 - PREGAO ELETRÔNICO Nº. 13/2021. O Município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de abril de 2021, às 09:00, no endereço <http://comprasbr.com.br>, Processo Licitatório de nº 37/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021, para Aquisição de Materiais Médico-hospitalares e Outros, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 22 de março de 2021.

Tamiris Greycielle de Paula Borges - Assessora Especial em Licitações.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG

Pregão nº. 010/2021

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, RP, tendo como objeto serviços gráficos para utilização no atendimento aos usuários dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data de julgamento: 06/04/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, em Várzea da Palma. Informações telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

O setor de Licitações torna público o pedido de cotação eletrônica, disponibilizada através da plataforma www.vasistemas.com.br até o dia 26/03/2021 às 08:00h. Objeto: Cotação eletrônica de medicamentos, objetivando balizamento de preços a fim de subsidiar a instauração de processo licitatório, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porteirainha/MG. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirainha/MG, 22/03/2021.

Advá Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação

Processo nº 045/2021

Chamada Pública nº 002/2021

Objeto: O Município de Rio Pardo de Minas torna público, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, sendo a entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA até às 08:00:00 do 13/04/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

22/03/2021

Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

SAAE BOA ESPERANÇA – MG

AVISO DE REABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boa Esperança - MG, representado pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação destinada a contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Residencial Jardim Nova Esperança, com aplicação das legislações correlatas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, forma de execução indireta, pelo regime Empreitada por Preço Global, modalidade técnica e preço, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, que terá recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas na Sala de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Rua Galena, 239, Jardim Alvorada, no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, para processamento no dia 09 de abril de 2021, às 08 horas, quando será dado início à abertura da documentação. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário comercial das 8h às 11h e das 13h às 17h, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no endereço Rua Galena, 239, Jardim Alvorada, no Município de Boa Esperança/MG, telefone (35) 3851-1527 ou pelo e-mail comprasaesbe@gmail.com; o edital estará disponível no site www.saae.boaesperanca.mg.gov.br.

Boa Esperança/MG, 22 de março de 2021

JULIANA FERREIRA TOMAZ LEITE

Presidente da Comissão de Licitação

Sinduscon-MG

SINDUSCON-MG SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE

Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para Alteração Estatutária, a ser realizada no dia **07 (sete) de abril de 2021**, (4ª feira), às 09h, na sala virtual da Plataforma Zoom (em virtude da pandemia do Covid-19), cujo [link](#), [login](#) e senha para acesso serão enviados aos associados aptos à votação e previamente credenciados de acordo com as orientações que serão divulgadas nos canais de comunicação da entidade, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 3/5 (três quintos) dos associados quites com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados quites com direito a voto, no mesmo [link](#), às 09h30m, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral da Entidade.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Geraldo Jardim Linhares Júnior – Presidente

PIRAPORA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ: 23.983.428/0001-05		
DF's em 31/12/20 e 2019 (em R\$ exceto quando mencionado em contrário)		
Relatório da Administração: De acordo com as disp. legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as DF's do exerc. encerrado em 31/12/20. A Pirapora III Energias Renováveis S.A é uma S.A. de cap. fechado, regularmente constituída em 15/01/16, regida pelas normas da Lei das S.A., sediada em Pirapora/MG, na Estr. Uniãoq, S/N, KM 7 - Gleba 3, Fazenda Marambaia. A Cia. tem por objeto social o desenvolvimento, execução, implementação operação, manutenção e exploração comercial do projeto de geração de energia fotovoltaica UFV.		
Balanco patrimonial	2020	2019
Ativo	157.313.192	161.598.548
Circulante	21.866.838	16.317.061
Caixa e equivalentes de caixa	3.495.778	11.609.468
Aplicações financeiras	9.932.026	3.267
Contas a receber de clientes	8.430.493	4.539.149
Adiantamentos diversos	-	71.104
Despesas antecipadas	717	86.733
Tributos a recuperar	7.824	7.340
Não circulante	135.446.354	145.281.487
Contas a receber - partes relacionadas	1.280.582	3.510.066
Imobilizado	132.365.681	140.045.501
Direito de uso de arrendamento	1.800.091	1.725.920
Passivo	157.313.192	161.598.548
Circulante	13.590.369	7.242.613
Tributos a recolher	217.712	320.689
Contas a pagar	2.299.722	271.276
Empréstimos e financiamentos	6.320.773	3.705.597
Dividendos a pagar	1.930.426	2.405.477
Provisão para IRPJ e CSLL correntes	287.274	342.737
Adiantamento de clientes	2.306.320	-
Arrendamento mercantil	228.142	196.837
Não circulante	105.960.841	115.575.205
Contas a pagar - parte relacionadas	178.856	2.408.340
Provisão para IRPJ e CSLL diferidos	360.527	139.033
Empréstimos e financiamentos	103.906.904	111.551.592
Arrendamento mercantil	1.514.554	1.476.240
Patrimônio Líquido	37.761.982	38.780.730
Capital social	31.000.000	31.000.000
Reserva legal	970.703	564.298
Dividendos adicionais propostos	5.791.279	7.216.432
Notas explicativas: As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil. O texto integral das notas explicativas está ao dispor dos acionistas na sede da Cia.		

Demonstração do resultado		2020	2019
Receitas e custos operacionais			
Receita líquida de vendas		25.544.199	26.901.634
Custo das vendas		(8.787.550)	(8.980.915)
Lucro bruto		16.756.649	17.920.719
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e outras despesas operacionais		(619.322)	(632.170)
Outras receitas operacionais		919.072	639.808
Resultado antes das receitas (desp.) financeiras, liq. e impostos		17.056.399	17.928.357
Despesas financeiras		(8.217.061)	(7.630.791)
Receitas financeiras		565.202	1.116.491
Resultado financeiro líquido		(7.651.859)	(6.514.300)
Lucro antes do IR e da C.S.		9.404.540	11.414.057
IR e CS correntes		(1.054.937)	(1.257.685)
IR e CS diferidos		(221.493)	(28.047)
Lucro líquido do exercício		8.128.110	10.128.325
Demonstração dos resultados abrangentes		2020	2019
Lucro líquido do exercício		8.128.110	10.128.325
Total dos resultados abrangentes do exercício		8.128.110	10.128.325
Demonstração das mutações no patrimônio líquido			
	Capital social	Re-serva legal	Dividendos adicionais propostos
Saldos em 31/12/18	40.386.255	57.882	824.819
Pagamento de dividendos	-	-	(824.819)
Redução de capital	(9.386.255)	-	(9.386.255)
Lucro líquido do exercício	-	-	10.128.325
Destin. do lucro: - Reserva legal	-	-	(506.416)
- Dividendos a pagar	-	-	(2.405.477)
- Dividendos adicionais propostos	-	-	7.216.432
Saldos em 31/12/19	31.000.000	564.298	7.216.432
Pagamento de dividendos	-	-	(7.216.432)
Lucro líquido do exercício	-	-	8.128.110
Destin. do lucro: - Reserva legal	-	-	(406.405)
- Dividendos a pagar	-	-	(1.930.426)
- Dividendos adicionais propostos	-	-	5.791.279
Saldos em 31/12/20	31.000.000	970.703	5.791.279
da Cia. Assinaturas: Diretores Paulo Alexandre Coelho Abranches e Thiago Trindade Linhares, Contador Fábio Luis de Sousa- CRC SP 237605/O-1.			
Relatório dos auditores: As DF's individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e			

Demonstração dos fluxos de caixa		2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		14.197.375	21.171.691
Lucro líquido do exercício		8.128.110	10.128.325
Ajustes de desp./receitas que não envolvem recursos do caixa:			
- Depreciação		5.762.728	6.070.426
- Amortização		73.777	79.697
- Provisão de juros - financiamento com terceiros		6.895.306	5.733.219
- Juros de arrendamento mercantil		190.586	119.510
- Baixa de imobilizado (Capex)		2.681.431	-
- IR e C.S. diferidos		1.054.937	1.257.685
- IR e C.S. corrente		221.493	28.047
Variações dos Ativos e Passivos operacionais		25.008.368	23.416.909
- Aplicações financeiras		(9.700.593)	(351.654)
- Contas a receber de clientes		(9.928.759)	472.513
- Contas a receber - partes relacionadas		(3.891.344)	(419.031)
- Despesas antecipadas		2.229.484	2.195
- Adiantamentos		86.016	39.086
- Tributos a recuperar		71.104	(14.907)
- Tributos a recolher		(484)	29.237
- Contas a pagar		(102.978)	(14.461)
- Contas a pagar - parte relacionadas		2.028.446	114.714
- Adiantamento de clientes		(2.229.484)	(308.950)
- Outros		2.306.320	-
Gerado pelas operações: IR e C.S. pagos		(268.914)	(252.050)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		(1.110.400)	(1.893.564)
- Aquisição de imobilizado		(764.339)	(130.671)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		(21.546.726)	(13.469.492)
- Pagamento de dividendos		(9.621.509)	(1.059.759)
- Redução de capital		-	(9.386.255)
- Captação de empréstimos		-	6.143.469
- Custos de transação de empréstimos		62.082	(62.082)
- Pagamento de juros de empréstimos		(7.031.742)	(5.598.829)
- Pagamento de empréstimo - principal		(4.955.157)	(3.465.836)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(8.113.690)	7.571.728
Variação do caixa e equiv. de caixa: Início do exercício		11.809.468	4.037.740
Final do exercício		3.495.778	11.609.468
		(8.113.690)	7.571.728
consolidada, da Cia. em 31/12/20, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ; Milena Santos - Contadora CRC RJ-100983/O-7			

PIRAPORA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ: 23.975.390/0001-10		
Demonstrações Financeiras em 31/12/20 e 2019 (em R\$ exceto quando mencionado em contrário)		
Relatório da Administração: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as DF's do exercício encerrado em 31/12/20. A PIAPORA IV Energias Renováveis S.A é uma S.A. de capital fechado, regularmente constituída em 14/01/16, regida pelas normas da Lei das S.A. (Lei 6.404/1976), sediada em Pirapora, MG, na Estrada da Uniãoq, S/N, KM 7 - Gleba 4, Fazenda Marambaia. A Cia. tem por objeto social o desenvolvimento, execução, implementação operação, manutenção e exploração comercial do projeto de geração de energia fotovoltaica UFV.		
Balanco patrimonial	2020	2019
Ativo	158.656.521	161.506.850
Circulante	23.866.532	17.772.866
Caixa e equivalentes de caixa	3.495.399	11.625.932
Aplicações financeiras	11.293.859	1.089.535
Contas a receber de clientes	9.076.460	4.904.081
Adiantamentos diversos	97	66.585
Despesas antecipadas	717	86.733
Não circulante	134.789.989	143.733.984
Contas a receber - partes relacionadas	178.857	708.792
Imobilizado	132.811.041	141.299.272
Direito de uso de arrendamento	1.800.091	1.725.920
Passivo	158.656.521	161.506.850
Circulante	14.104.915	9.350.285
Tributos a recolher	211.983	278.172
Contas a pagar	2.261.336	302.276
Empréstimos e financiamentos	6.298.774	5.790.086
Arrendamento mercantil	228.142	196.837
Dividendos a pagar	1.820.100	2.520.798
Provisão para IRPJ e CSLL correntes	204.686	262.116
Adiantamento de clientes	3.079.894	-
Não circulante	107.107.608	112.993.652
Contas a pagar - parte relacionadas	1.699.548	2.303.747
Provisão para IRPJ e CSLL diferidos	353.378	150.412
Arrendamento mercantil	1.509.426	1.473.759
Empréstimos e financiamentos	103.545.256	109.065.734
Patrimônio líquido	37.443.998	39.162.913
Capital social	31.000.000	31.000.000
Reserva legal	983.698	600.519
Dividendos adicionais propostos	5.460.300	7.562.394
Notas explicativas		
As demonstrações foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil. O texto integral das notas explicativas está ao dispor dos acionistas na sede da Cia.		

Demonstração do resultado		2020	2019
Receitas e custos operacionais			
Receita líquida de vendas		25.044.549	27.648.221
Custo das vendas		(8.842.208)	(9.014.894)
Lucro bruto		16.202.341	18.633.327
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e outras despesas operacionais		(629.270)	(625.766)
Outras receitas operacionais		969.826	381.031
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquida e impostos		16.542.897	18.388.592
Despesas financeiras		(8.196.081)	(7.596.626)
Receitas financeiras		587.951	1.172.129
Resultado financeiro líquido		(7.608.130)	(6.424.497)
Lucro antes do IR e da C.S.		8.934.768	11.964.095
IR e CS correntes		(1.068.223)	(1.301.713)
IR e CS diferidos		(202.965)	(48.496)
Lucro líquido do exercício		7.663.579	10.613.886
Demonstração dos resultados abrangentes		2020	2019
Lucro líquido do exercício		7.663.579	10.613.886
Totais resultados abrangentes		7.663.579	10.613.886
Total do resultado abrangente do exercício		7.663.579	10.613.886
Demonstração das mutações no patrimônio líquido			
	Capital social	Reserva legal	Dividendos adicionais propostos
Saldos em 31/12/18	39.671.735	69.825	995.000
Pagamento de dividendos	-	-	(995.000)
Redução de capital	(8.671.735)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	10.613.886
Destinação do lucro:	-	-	-
- Reserva legal	-	-	530.694
- Dividendos a pagar	-	-	(2.520.798)
- Dividendos adicionais propostos	-	-	7.562.394
Saldos em 31/12/19	31.000.000	600.519	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Aviso de Licitação - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 026/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**, em 30/03/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em Engenharia Ambiental. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 22/03/2021- Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial.

Aviso de Licitação - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 027/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**, em 30/03/2021 às 12h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br. Em 22/03/2021- Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP 016/2021 para o dia 08/04/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com combustível, motorista e sistema de rastreamento, através do regime de quilômetro rodado, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 009/2021**, tipo menor preço por lote, destinado ao REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de peças e serviços (mecânicos, elétricos/eletrônicos, ar condicionado, lanternagem e pintura, reforma de bancos e estofados, alinhamento, balanceamento, caster, borracharia e outros) para manutenção da frota municipal, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 07 (sete) de abril de 2021. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail: licitasantacruz@hotmail.com e site: www.santacruzdesalinas.mg.gov.br
Santa Cruz de Salinas/MG, 22 de março de 2021
Ruy Cássio Mendes de Oliveira
Pregoeiro

BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/MF 18.209.965/0001-54 - NIRE 31300043681

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021, às 08:00 horas, na sede social da Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, situada na Rodovia Fernão Dias BR 381 n. 2.111, Bairro Bandeirantes, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária publicado no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, em suas edições dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, no caderno 02, respectivamente nas páginas 19, 14 e 43 e no jornal Hoje em Dia, em suas edições dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2021, respectivamente nas páginas 04, 01 e 04, nos termos da Lei nº 6.404/76. PRESENÇAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Gilberto de Andrade Faria Júnior, Presidente; Clemente de Faria Júnior, Secretário, que compõem a mesa diretora dos trabalhos. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta para reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a realizar as seguintes alterações: (i) Alterar o Art. 10º para garantir maior pluralidade na eleição de membros para o Conselho de Administração; (ii) Alterar o Art. 12º, de forma a criar o cargo de Diretor Presidente; (iii) Inclusão de novo Art. 15º, de modo a ampliar a competência do Diretor Presidente, bem como renunciar os artigos seguintes e as referências cruzadas. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes deliberaram pela aprovação, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, os itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia e a aprovação da proposta da administração da Companhia para reforma do Estatuto Social, nos termos da ordem do dia, cujo texto consolidado consta do Anexo à presente ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, será assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio. Mesa: Gilberto de Andrade Faria Júnior - Presidente. Clemente de Faria Júnior - Secretário. Acionistas Presentes: BAMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA. - Gilberto de Andrade Faria Júnior, Clemente de Faria Júnior. GILBERTO DE ANDRADE FARIA JÚNIOR, CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO - SEDE E FORO - FINS - DURAÇÃO. Art. 1º. Sob a denominação de Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, já constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis a espécie. Art. 2º. A sociedade tem sede e foro na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, na BR 381, Rodovia Fernão Dias, nº 2.111, Bairro Bandeirantes, podendo por deliberação da Diretoria, manter filiais, agências ou representantes em qualquer cidade do país ou exterior. Art. 3º. Constitui o objeto da sociedade o comércio, importação, exportação, assim como a representação, por conta própria e de terceiros, de máquinas, equipamentos, veículos, ônibus, caminhões, peças, partes, acessórios, componentes, grupo gerador, motores, pneus e produtos correlatos a seu objeto e a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica. Parágrafo Único - Na filial localizada na Rodovia BR 381, 2111, Bloco B, Sala 4, Térreo, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP 32240-090, constitui o objeto da sociedade o comércio, importação, exportação, assim como a representação, por conta própria e de terceiros, de máquinas, equipamentos, veículos e produtos correlatos ao seu objeto, exclusivamente por meio de internet e tele vendas (e-commerce). Art. 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 38.556.220 (trinta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, duzentas e vinte) ações ordinárias e 31.639.861 (trinta e um milhões, seiscentas e trinta e nove mil, oitocentas e sessenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, observadas as prescrições legais, promoverá a oportuna emissão e colocação, do todo ou em parte, das remanescentes ações do capital autorizado, em ambas as classes, assegurado o direito de preferência dos acionistas, na forma da Lei. Parágrafo Segundo - Na subscrição em dinheiro, salvo a integralização no ato, a entrada inicial obedecerá às prescrições legais e/ou normativas em vigor, devendo as ações serem integralizadas, em uma ou mais chamadas, a critério do Conselho de Administração. Art. 6º. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias e nem tem o direito de voto, sendo-lhes garantido, entretanto, sobre o lucro líquido de cada exercício social, o direito de perceberem, em primeiro lugar, o dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal respectivo, não cumulativo, bem assim de participar de todos os direitos e vantagens das ações ordinárias. Art. 7º. Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral, sendo assegurado aos seus titulares, dentro do lucro líquido de cada exercício social, o direito de perceberem dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor nominal respectivo, não cumulativo, ressalvados os direitos das ações preferenciais. Art. 8º. A sociedade deverá efetuar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de representação de pedido de acionista, os atos de registros, averbação ou transferência de ações, bem como desdobramento de títulos múltiplos, pelos quais cobrará até o máximo do preço do respectivo custo. Art. 9º. A sociedade poderá suspender, por período que não ultrapasse, cada um, 15 (quinze) dias consecutivos, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados de ações. CAPÍTULO III - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES. Art. 10º. A sociedade terá um Conselho de Administração constituído de 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos pela assembleia geral, acionistas ou não, brasileiros natos ou naturalizados, com mandato de 1 (um) ano, podendo serem reeleitos. O Conselho de Administração terá um Presidente, a ser escolhido pelos membros, dentre um de seus integrantes. Parágrafo Primeiro - A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, cabendo-lhes a remuneração fixada pela assembleia geral. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado pelo Presidente. Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, terá suas reuniões convocadas, instaladas e presididas pelo Presidente, ao qual caberá, no caso de empate nas deliberações, o voto de qualidade. Parágrafo Quarto - No caso de vaga ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, caberá ao Presidente designar o substituto. O substituto designado exercerá o cargo, no caso de vaga, até o término do mandato do substituído, e no caso de impedimento temporário, até que cessem os motivos de tal impedimento. Parágrafo Quinto - Além dos casos de renúncia, morte e interdição, considerar-se-á vago o cargo de conselheiro que, sem motivo justificado, a critério do Conselho de Administração, ou sem estar devidamente licenciado, deixar de comparecer a mais de 2 (duas) reuniões. Art. 11º. Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios a sociedade, delimitando, orientando e fiscalizando o exato cumprimento e desenvolvimento do objetivo social, examinando a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade e solicitando a Diretoria os dados e informes pertinentes; b) Eleger e destituir os Diretores da sociedade; c) Na pessoa de seu Presidente, convocar, instalar e presidir as assembleias gerais da sociedade; d) Solicitar informações da Diretoria sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; e) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; f) Apresentar a assembleia geral os relatórios de cada exercício, os balanços e as contas de lucros e perdas, propondo a destinação do lucro líquido, inclusive com fixação dos dividendos, respeitando o mínimo assegurado aos senhores acionistas; g) Formular e submeter quaisquer propostas de alteração do presente estatuto de deliberação de assembleia geral; h) Sugerir a Diretoria a adoção de normas gerais de administração e racionalização, e opinar, quando convocado pela Diretoria, acerca da implantação de métodos de trabalho; i) Autorizar a compra e venda e a instituição de ônus reais relativos a bens que não constituem objeto do comércio da sociedade; j) Autorizar a participação da sociedade no capital de outras empresas, a alienação de cotas, ações e de outros títulos representativos de participação societária; k) Autorizar a contratação de financiamentos internos e/ou externos para certa e determinada finalidade, com vinculação, total ou parcial, do patrimônio social. CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES. Art. 12º. A sociedade terá um Diretoria constituída de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, podendo serem reeleitos, designados, respectivamente, como Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor sem designação especial. Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, sendo investidos nos cargos após satisfazer as exigências legais e por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Parágrafo Segundo - Os Diretores terão direito a remuneração fixada pelo Conselho de Administração. Parágrafo Terceiro - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus integrantes, sob a Presidência do Diretor Presidente, com as respectivas deliberações sendo tomadas pela maioria dos votos, e no caso de empate, caberá ao mesmo Diretor Presidente o voto de qualidade. Parágrafo Quarto - No caso de vaga ou impedimento temporário de qualquer Diretor, o Conselho de Administração designará outro Diretor para acumular as funções, ou mesmo terceiro, acionista ou não, para o substituto. O substituto exercerá o cargo, no caso de vaga, até o término do mandato do substituído, e no caso de impedimento temporário, até que cessem os motivos de tal impedimento. Parágrafo Quinto - Além dos casos de renúncia, morte ou interdição, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem motivo justificado, a critério do Conselho de Administração, ou sem estar devidamente licenciado, deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Art. 13º. A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere para assegurar as atividades da sociedade. Art. 14º. É expressamente vedado o uso ou emprego da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças e cauções de favor, em operações ou negócios estranhos ao interesse social, ressalvado, entretanto, o disposto no Parágrafo Único deste artigo. Parágrafo Único - Fica facultado a sociedade prestar avais, endossos, fianças e cauções, exclusivamente em favor das empresas que compõem o grupo econômico do qual faz parte, desde que as operações ou negócios realizados sejam do interesse do referido grupo econômico. Art. 15º. Compete ao Diretor Presidente: a) Coordenar a ação dos Diretores; b) Dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da sociedade; c) Presidir as reuniões da Diretoria; d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da sociedade e o andamento de suas operações; e) Propor e acompanhar as metas e orçamentos para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Sociedade. Art. 16º. Compete ao Diretor Comercial: a) Elaborar o planejamento comercial da Companhia; b) Supervisionar as atividades de compra de produtos; c) Adotar uma política de preços competitivos; d) Procurar cumprir os objetivos de vendas e os limites de descontos estabelecidos semestralmente pelo Conselho de Administração; e) Estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado. Art. 17º. Compete ao Diretor Financeiro: a) Dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da companhia e suas controladas; b) Traçar a política de prazos, de vendas e compras, juntamente com o Diretor Comercial; c) Manter rigoroso controle dos recebimentos e pagamentos da empresa; d) Orientar e manter sob controle o sistema contábil; e) Conceder créditos, ouvidos o Diretor Comercial; f) Representar a empresa junto a bancos e entidades financeiras em geral, sem prejuízo do disposto no Artigo 20º. Art. 18º. Compete ao Diretor Administrativo: a) Dirigir o departamento de pessoal e, juntamente com o Diretor Financeiro, admitir e dispensar empregados, fixando-lhes as remunerações; b) Zelar pelo patrimônio móvel e imóvel da sociedade; c) Juntamente com o Diretor Financeiro, elaborar e cumprir o programa orçamentário; d) Em conjunto, ainda, com o Diretor Comercial, estabelecer o programa de publicidade; e) Encarregar-se da parte de relações públicas; f) Juntamente com o Diretor Financeiro ou Comercial, conforme o caso, promover a racionalização de serviços; g) Praticar quaisquer atos que não sejam privativos ou, especificamente, atribuídos aos demais Diretores. Art. 19º. Compete, ainda, a cada Diretor, o desempenho de outras atribuições que lhe forem cometidas pela Diretoria, inclusive no tocante as empresas representadas pela sociedade, suas filiais, agências ou representantes. Sem prejuízo das atribuições previstas no Artigo 15º, poderá a Diretoria baixar regulamentos e ordens de serviços suprimindo pontos omissos do estatuto, criando ou suprimindo departamentos e seções, estabelecendo normas gerais e regulamentares. Art. 20º. Os atos e contratos de qualquer natureza, que importam responsabilidade da sociedade, somente a obrigará e terão validade, quando assinados por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor juntamente com 1 (um) procurador devidamente constituído por 2 (dois) outros Diretores. Parágrafo Único - A Diretoria poderá constituir em nome da sociedade, procuradores ad negotia com poderes específicos no mandato, sempre com vigência temporária, podendo os mandatos ad judicia serem outorgados por prazo indeterminado. CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL. Art. 21º. A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos legais, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações. Art. 22º. A assembleia geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários. Parágrafo Primeiro - Somente serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da sociedade até às 17:00 (dezesete) horas de 5 (cinco) dias antes da primeira convocação. Parágrafo Segundo - Para tomar e votar nas assembleias gerais, os procuradores e representantes legais dos acionistas, deverão apresentar a sociedade, em sua sede, até às 17:00 (dezesete) horas de 5 (cinco) dias antes da reunião, os documentos comprobatórios de sua qualidade. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL. Art. 23º. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, o qual somente será instalado por deliberação da assembleia geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6.404/76, e seu funcionamento irá apenas até a primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. Art. 24º. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá seus membros substituídos nos respectivos impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga nos cargos correspondentes, pelos suplentes na ordem de suas eleições e os honorários dos membros efetivos serão fixados pela assembleia geral que os eleger. CAPÍTULO VII - DO BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO. Art. 25º. O exercício social coincide com o ano civil, terminado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 26º. No fim de cada exercício social proceder-se-á ao Balanço Geral e feitas as amortizações e depreciações legais, o lucro líquido terá a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal, até o limite autorizado pela legislação em vigor; b) O quantum necessário ao pagamento do dividendo mínimo às ações preferenciais de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o respectivo valor nominal; c) O quantum necessário ao pagamento do dividendo mínimo às ações ordinárias de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o respectivo valor nominal; d) O saldo que, por ventura, existir, ficará à disposição da assembleia geral. Parágrafo Primeiro - Os dividendos e as bonificações em dinheiro distribuídos, assim como as ações decorrentes de aumento de capital, serão colocados à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assembleia geral ordinária. Parágrafo Segundo - Poderá o Conselho de Administração proceder a distribuição em prazo menor ao previsto no parágrafo anterior ad referendum da assembleia geral, inclusive fazendo o pagamento até 6 (seis) parcelas, desde que integralmente dentro do exercício de aprovação. CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 27º. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo a assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação. O Conselho Fiscal, durante a liquidação, somente funcionará a pedido de acionistas, de acordo com o disposto nos Artigos 23º e 24º do estatuto social. Junta

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9

Companhia Fechada

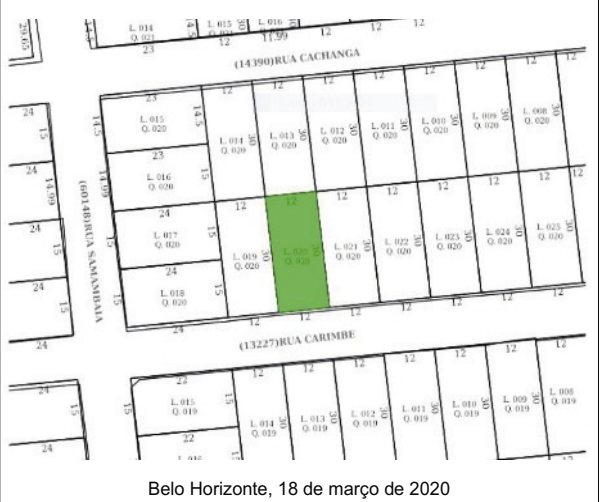
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021

A Assembleia Geral Extraordinária da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia"), devidamente convocada nos dias 04, 05 e 06 de março do ano de 2021, conforme edital publicado nos jornais "Diário Oficial de Minas Gerais" no Caderno 2, nas páginas 2, 2 e 1, respectivamente, e "Hoje em Dia" no Caderno 1, nas páginas 3, 16 e 3, respectivamente, instalada em primeira convocação, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, presidida pelo Sr. Ricardo Efroim Zatz Blas e secretariada pela Sra. Fernanda De Mattos Paixão, realizou-se no dia 15 de março do ano de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mário Verneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da ORDEM DO DIA, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade dos votos, a saber: 1. **Ratificar** pela unanimidade dos votos a destinação do lucro líquido intermediário apurado no período de janeiro a novembro de 2020, no valor de R\$18.086.043,84 (dezoito milhões, oitenta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a saber: i) R\$904.302,19 (novecentos e quatro mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), para a constituição de reserva legal; ii) R\$4.295.435,41 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, representando aproximadamente 0,02243 por ação pagos em [inserir data]; e iii) R\$12.886.306,24 (doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro reais) para reinvestimento nos negócios da Companhia. 2. **Aprovar** pela unanimidade dos votos a alteração do Estatuto Social da Companhia, nas condições e termos elencados a seguir: a) Alteração do artigo 6º para prever que a emissão de títulos múltiplos ou cauteles representativas de ações serão assinadas pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica ou pelo Diretor sem Designação Específica em conjunto com outro Diretor. Em razão desta deliberação o Art. 6º, caput do Estatuto Social da Companhia passa doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6.º** - Poderão ser emitidos títulos múltiplos ou cauteles, representativas das ações que serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou pelo Diretor sem Designação Específica em conjunto com outro Diretor." b) Alteração do artigo 12 para prever que qualquer deliberação societária sobre os assuntos ali relacionados dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia para a sua aprovação. Em razão desta deliberação o Art. 12 do Estatuto Social da Companhia, caput e Parágrafo Único, passam doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 12.** - Qualquer deliberação societária sobre os assuntos a seguir relacionados dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia para sua aprovação, sendo que as deliberações observarão o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia: a) Reforma do Estatuto Social; b) Tomada anual das contas dos administradores, e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; c) Emissão de ações, opções para compra de Ações ou emissão de qualquer outra espécie de valores mobiliários; d) Suspensão do exercício dos direitos dos Acionistas; e) Deliberação sobre a avaliação de bens com que qualquer dos Acionistas concorrer para a formação do capital social; f) Deliberação sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia ou qualquer outra operação societária envolvendo a Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidantes e avaliação de suas contas; g) Autorizar os administradores a confessar falência e atos voluntários de ressarcimentos judiciais ou extrajudiciais e a indicação, destituição e aprovação das contas de qualquer liquidante da Companhia; h) Redução do dividendo mínimo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto Social, pagamento de juros sobre capital próprio ou retenção de lucro; i) Quaisquer transações realizadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas aos Acionistas; j) Compra, alienação, locação (incluindo arrendamento de bens do imobilizados), cessão, transferência, criação de qualquer ônus ou incumbência, de qualquer modo, dos ativos existentes ou de qualquer outra propriedade (móvel ou fixa), instalação e equipamento da Companhia que tenha valor que exceda, em uma ou mais operações no período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto em relação a aquisições ou locações, incluindo arrendamento de bens do imobilizado, de qualquer bem imóvel, que neste caso, o patamar acima será aumentado para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para cada operação individual; k) Concessão, manutenção, renegociação e obtenção de empréstimos financeiros e/ou títulos de créditos comerciais com valor que exceda, em uma ou mais operações, no período de 12 (doze) meses, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto se a concessão, manutenção, renegociação e obtenção de empréstimos, financeiros, e/ou títulos de créditos comerciais seja contratado em relação a aquisições ou locações, incluindo arrendamento de bens do imobilizado, de qualquer bem imóvel, que neste caso, o patamar acima será aumentado para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para cada operação individual; l) Concessão de qualquer garantia ou a obrigação de indenizar, referentes a atividades incluídas no objeto social da Companhia e/ou a prática de quaisquer outros atos e a celebração de quaisquer documentos que obriguem a Companhia envolvendo valores que excedam, em uma ou mais operações, no período de 12 (doze) meses, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto em relação a aquisições ou locações, incluindo arrendamento de bens do imobilizado, de qualquer bem imóvel, que neste caso, o patamar acima será aumentado para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para cada operação individual; m) Contratação ou substituição de auditores públicos independentes da companhia, exceto se a contratada estiver entre as "Quatro Grandes" empresas internacionais de auditoria; n) Aprovação da aquisição ou resgate, pela Companhia, de suas próprias ações, para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, fixando as respectivas condições; o) Decisões relativas à participação, pela Companhia, em negócios que sejam estranhos ao seu atual objeto social; p) (1) aquisição ou locação, incluindo arrendamento de bens do imobilizado, de qualquer bem móvel ou fixo (outros que não imóveis) imobilizado, de qualquer bem móvel ou fixo (outros que não imóveis) que excedam, em uma única operação ou numa série de operações relacionadas, em uma única operação ou numa série de operações relacionadas, uma quantia anual agregada equivalente a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e (2) aquisição ou locação, incluindo arrendamento de bens do imobilizado, de qualquer imóvel que exceda, em uma única operação, R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para cada operação individual; q) Aquisição de quaisquer debêntures, ações/quotas, valores mobiliários, instrumentos de créditos em geral, ou qualquer participação em qualquer sociedade, exceto no curso ordinário de seus negócios relacionados à administração financeira da Companhia; r) Ajuizamento de ações judiciais (outras que não a execução de direitos de créditos da Companhia, proteção a marcas registradas e outras medidas no desenvolvimento normal dos negócios), ou conciliar em qualquer ação judicial que a Companhia é parte envolvendo um valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), desde que, no entanto, qualquer ação judicial seja resolvida independentemente do valor envolvido no caso de estar totalmente coberto por seguro (sujeito a dedução que não exceda cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00)); e s) Nomeação de procuradores para a realização ou celebração de contrato envolvendo qualquer dos atos descritos acima; t) Participação em grupo de sociedades. **Parágrafo Único** – Toda e qualquer disposição da Lei n. 6.404/76 que esteja sujeita a deliberação societárias dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, sendo que as deliberações observarão o disposto em Acordo de Acionista arquivado na sede da Companhia." Além disso, todas as referências no Estatuto Social ao quórum de 75% (setenta e cinco por cento) passam a ser lidas como referências ao novo quórum de 85% (oitenta e cinco por cento) conforme deliberado nesta data. c) Alteração do artigo 17 para refletir a alteração na composição da Diretoria, que passa a ser composta por até 04 (quatro) membros. Em razão desta deliberação o Art. 17 do Estatuto Social da Companhia passa doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 17** – A Diretoria é

composta por até 04 (quatro) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, sendo um com a denominação de Diretor-Presidente, um Diretor sem Designação Específica, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os membros da Diretoria deverão ser pessoas tecnicamente capacitadas e com reputação ilibada, e deverão sempre zelar prioritariamente pela valorização da Companhia e pela observância deste Estatuto e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia." d) Alteração do artigo 21, caput e dos parágrafos primeiro e terceiro, bem como exclusão do parágrafo quinto, para refletir alterações no modo de representação da Companhia. Em razão destas deliberações o Art. 21 do Estatuto Social da Companhia e seus Parágrafos passam doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 21** – Compete aos Diretores a representação da sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. **Parágrafo Primeiro** – Serão necessárias as assinaturas do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou do Diretor Sem Designação Específica em conjunto com outro Diretor, nos atos que obriguem a Companhia em valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no Parágrafo Segundo deste artigo. **Parágrafo Segundo** – O Diretor Técnico da Companhia terá a função restritiva de acompanhamento das obras em execução da Companhia, podendo contratar fornecedores e dar curso aos demais assuntos técnicos envolvidos em obra(s) contratada(s), inclusive, representação perante os Órgãos Públicos Competentes, podendo, para tanto, assinar isoladamente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) estabelecido no parágrafo precedente, atos e contratos em nome da Companhia dentro dos limites de seus poderes técnicos e de execução de obra(s) descritos nesta cláusula. **Parágrafo Terceiro** – O Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou o Diretor Sem Designação Específica em conjunto com outro Diretor, poderão nos limites de seus poderes constituir mandatários da Companhia, especificando, no instrumento pertinente, os atos e operações que poderão ser praticados. **Parágrafo Quarto** – As procurações previstas acima, salvo destinadas à atuação em juízo, deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 24 (vinte e quatro) meses." e) Alteração do artigo 22 para refletir alterações no modo de representação da Companhia, conforme se segue: (i) excluir o item "d" e o Parágrafo Único; e (ii) em substituição, acrescentar os Parágrafos Primeiro e Segundo, prevendo as hipóteses em que a Companhia poderá ser representada apenas por 1 (um) Diretor ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, e quando esses poderão agir de forma isolada e a observância quanto às regras para a prática de atos relacionados à movimentação financeira. Em razão destas deliberações o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia e seus Parágrafos passam doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 22** - Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigada-se-á: a) pela assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou do Diretor Sem Designação Específica em conjunto com outro Diretor, observados os limites de alçada dispostos neste Estatuto; b) pela assinatura de um Diretor, observados os limites de alçada dispostos neste Estatuto, em conjunto com a assinatura de um procurador devidamente constituído para representar a Companhia, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles contidos; e/ou c) pela assinatura conjunta de dois procuradores constituídos para representar a Companhia, desde que assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes neles contidos. **Parágrafo Primeiro** – Sem prejuízo do disposto no caput, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Artigo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses: a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspeções, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais(is) e/ou Municipais(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estaduais e de Desenvolvimento; b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas; c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e d) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais, Reuniões de Sócios e Alterações de Contratos Sociais de suas empresas controladas e coligadas. **Parágrafo Segundo** – Deverá ser observada a regra do caput deste artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmissões e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos." f) Alteração do artigo 30 para excluir o item "j" e parte do item "m)", que passa a ser tomar o item "j)", haja vista a competência privativa para emissão de debêntures da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do art. 59, §1º, da Lei 6.404/1976. Em razão destas deliberações o Art. 30 do Estatuto Social da Companhia passa doravante a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 30** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, deliberar sobre as matérias especificadas em lei e, especialmente, sobre as seguintes matérias: a) aprovação de e/ou qualquer alteração no Plano de Negócios da Companhia; b) aprovação dos orçamentos anuais operacionais e de investimentos e verificação do cumprimento dos mesmos; c) controle da gestão dos Diretores, verificação, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros assuntos relacionados à gestão dos Diretores; d) convocação da Assembleia Geral quando julgar conveniente; e) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e submissão das Demonstrações Financeiras da Companhia para aprovação da Assembleia Geral; f) nomear e destituir os auditores independentes, que deverão, necessariamente, ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários e realizar auditoria anual com revisão trimestral da Companhia; g) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; h) realização de quaisquer transações com partes relacionadas; i) concessão e obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou descontos de duplicatas ou securitização de recebíveis; j) alienação ou oneração, de qualquer forma, de bens imóveis ou móveis da Companhia; k) prestação de garantia real e/ou fidejussória, sendo dispensada a aprovação em Reunião do Conselho de Administração para controladora, coligadas, controladas, controladas em conjunto, conforme o Artigo 14 - Parágrafo único; l) emissão de títulos de dívida no mercado Brasileiro e internacional, bem como dispor sobre os termos e condições da emissão; m) emissão de notas promissórias comerciais (commercial papers) para oferta pública de distribuição, no Brasil ou exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão." 3. **Aprovar** pela unanimidade dos votos a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das alterações deliberadas acima, conforme documento que constitui o Anexo I; 4. **Aprovar** pela unanimidade dos votos a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 15 de março de 2021. Sr. Ricardo Efroim Zatz Blas, Presidente Da Mesa; Sra. Fernanda De Mattos Paixão, Secretária da Mesa. MRV Engenharia e Participações S.A. representada por Rafael Menin Teixeira de Souza; Ricardo Efroim Zatz Blas e Luiz Eduardo Alves Machado. Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda De Mattos Paixão ; Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado registro sob o nº 8434520 em 18/03/2021 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, NIRE 31300025969 e protocolo 212926624 - 17/03/2021. Autenticação: 55AC38AD8537A2A791D45CE6D48B29481C69. Marinely de Paula Bomfim - MRL Engenharia. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21292.662-4 e o código de segurança wbfvE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Torna público: Proc 15/21 PPRP 4/21 – RP p/ aquisição de material de limpeza. NOVA DATA Credenciamento: 05/04/21, às 8h. sessão oficial: 05/04/21, as 8h. Proc. 6/21 – PPRP 2/21 – RP p/ aquisição de gás GLP e vasilhames para atender a demanda das diversas secretarias municipais; NOVA DATA Credenciamento: 06/04/2021. sessão oficial: 06/04/21, as 08:00h. Proc. 21-21 – PPRP 7-21 – RP p/ aquisição de lubrificantes. NOVA DATA Credenciamento: 06/04/21sessão oficial: 06/04/21, as 10h. icaraideminas.mg.gov.br; licitacaoicarai@gmail.com;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial Titular do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 216-A, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971, Provimento 325 de 20 de maio de 2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Provimento 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem através desta **NOTIFICAR JOSE CLEMENTE DA ROCHA E S/M CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAUJO ROCHA, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO SEBASTIÃO S/A, CNPJ-17.287.129/0001**, que no dia 27/11/2020 foi protocolizado nesta serventia sob o nº 291882, Lº 01, requerimento outorgado por Edson de Andrade Lima, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.987.207 SSP/MG, CPF-732.951.756-91 e Sandra Rodrigues de Andrade Lima, brasileira, empresária, CIMG-4.601.422, CPF-689.713.546-15 (devidamente representados pelo advogado Gabriel Alves Mansur, OAB/MG-146.901), requerendo o reconhecimento extrajudicial de usucapião do imóvel constituído pelo lote 20 do quarteirão 20 do Bairro Guarani, com área de 360m², nesta capital, lote este constante do Reg.9441, Lº 3-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte e que encontra-se registrado em nome dos notificados supra. **Na oportunidade ficam os notificados em questão, cientes de que devem manifestar a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do requerente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias (contados a partir da data da publicação deste edital), advertidos de que a não impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião requerida**, nos termos da legislação vigente e da documentação apresentada.



Belo Horizonte, 18 de março de 2020

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo N.º 030/2021 - Pregão Eletrônico N.º 025/2021
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeição em montes claros. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 06 de abril de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 06 de abril de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Revogação – Concorrência nº 001/2017 – Processo 78/2017 Contratação de empresa especializada para execução de obra de unidade de educação infantil. Rômolo Quintão Donadio – Prefeito Municipal Interino.

SEMPER S/A
Serviço Médico Permanente
CNPJ/M.F. 17.312.976/0001-00
NIRE: 31300056066
AVISO
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos referidos no art. 133 da Lei das S/A. Belo Horizonte, 22 de março de 2021. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Revogação – Tomada de Preço nº 002/2019 – Processo 102/2019 Contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal Reino Martins de Oliveira. Rômolo Quintão Donadio – Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Aviso de Homologação/Pregão Eletrônico 011/2021 - Torna pública a homologação do PL 020/2021 PE 011/2021, obj: AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 905089/2020 no dia 19/03/2021, Valor R\$ 263.000,00. Empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ-17.321.647/0003-80
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
São convocados pelo Diretor Alexandre Campos Drumond os senhores acionistas a se reunir, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 1º de abril de 2021, por meio digital, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Instrução Normativa DREI Nº 79/2020, Minas Gerais, às 14:30 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto, ou às 15:00 horas, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre destituição dos membros da atual Diretoria; e b) Eleição de novos membros para a Diretoria da Sociedade. Todos os acionistas deverão se fazer presentes no dia e horário da Assembleia ora convocada, participando à distância por meio de acesso ao link: https://teams.microsoft.com/Meetup-join/19%3ameeting_ZmQyNzIxYmEwMy00NTZlTjZlTmYzlkZTRjMWZmOTQ0%40thread.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%227df7c162-b3a9-46e8-99a8-bfb2db04e4d%22%2c%22Oid%22%3a%227b90e80c-e7de-433f-9374-21f28cb138e6%22%7d, que permitirá o ingresso na sala virtual de videoconferência. A plataforma digital utilizada será o Microsoft Teams. A Assembleia será gravada, devendo os acionistas ou seus representantes participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade. Para que sua participação possa ser permitida, o acionista deverá enviar ao e-mail ardumond@ourominas.com.br ou apresentar, em até 30 (trinta) minutos antes do horário da realização da Assembleia, sua carteira de identidade ou, caso esteja representado por procurador, a procuração que o constituiu, bem como cópia da identidade do referido procurador (OAB, no caso de advogado). A sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Belo Horizonte, 23 de março de 2021. Alexandre Campos Drumond – Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
AVISO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
O MUNICIPIO DE MESQUITA, Minas Gerais, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia **07 de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas**, a abertura do processo de licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL. Constituinte objeto: a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para levantamento e acompanhamento da situação financeira (Prestação de Contas), administrativa, tributária e Recursos Humanos da Prefeitura de Municipal de Mesquita. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 dia 07 de abril de 2021 às 14:00 (quatorze) horas, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, constituindo objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção do parque de equipamentos de informática, gerenciamento da rede local com configuração e atualização, suporte em aplicativos usados nas secretarias, operação de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O edital e maiores informações poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitações, à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita - Minas Gerais, no horário 08:00 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (33) 3251-1355 e através do site: www.mesquita.mg.gov.br, link Licitações. Vanderlândia Barbosa Pacheco Silva - Pregoeira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Pela presente e na qualidade de Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté/MG, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/10/2020 o requerimento pelo qual **JORGE CÉSAR ESTEVES**, brasileiro, divorciado, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 880.137.586-72, portador do RG nº M-6592114 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Dr. Guido, bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG, devidamente representado por sua advogada DRA. FLÁVIA LUIZA CORDEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG nº 172.009, com endereço profissional na Rua 13 de Maio, nº 84, centro, Abaeté/MG, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL(Usucapião Extraordinário), nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 62.615 de 30/10/2020, do imóvel urbano constante de uma casa de residência com seu respectivo lote de terreno com área de 375,75m² (trezentos e setenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Avenida Simão da Cunha nº 724, esquina com Rua 13 de Maio, em Abaeté/MG, oriundo da transcrição 29.166, fls. 161 do Livro 3-AI de propriedade de Marcolina Francisca de Oliveira. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Junior, inscrito no CREA sob n. 124996/D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14202000000006424206. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Abaeté/MG, 23 de março de 2.021. A Escrevente Substituta, Cacilda Rejane de Almeida.

AGILE GESTÃO DE FROTAS E SERVIÇOS S.A.				
CNPJ: 09.337.014/0001-70				
Balanco patrimonial - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2020 31/12/2019
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	790	2.731	Salários, encargos e contribuições sociais	179 147
Contas a receber de clientes	836	1.961	Obrigações tributárias	355 731
Impostos a recuperar	928	440	Dividendos a pagar	110
Outras contas a receber	9	5	Outras contas a pagar	59 60
Total do ativo circulante	2.563	5.137	Total do passivo circulante	703 938
Não circulante			Total do passivo	703 938
Impostos diferidos	25	10	Patrimônio líquido	
Partes relacionadas	6.895		Capital social	48.749 20
	6.920	10	Reserva de lucros	4.605 4.249
Imobilizado	43	60	Total do patrimônio líquido	53.354 4.269
Investimentos	44.531	70	Total do passivo e do patrimônio líquido	54.057 5.207
Total do ativo não circulante	51.494			
Total do ativo	54.057	5.207		
Demonstração das mutações no patrimônio líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2019	20	2.461		2.481
Resultado do exercício			1.788	1.788
Total do resultado abrangente do exercício			1.788	1.788
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Constituição de reservas de investimento		1.788	(1.788)	
Em 31 de dezembro de 2019	20	4.249		4.269
Resultado do exercício			466	466
Total do resultado abrangente do exercício			466	466
Aumento de capital	48.729			48.729
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Constituição de reservas de investimento		356	(356)	
Dividendo mínimo obrigatório			(110)	(110)
Em 31 de dezembro de 2020	48.749	4.605		53.354
Notas explicativas				
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
1 Contexto operacional: A Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. ("Agile" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, brasileira, de capital fechado, constituída em 22 de Janeiro de 2008 com sede na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais. A Companhia é subsidiária integral da Companhia de Locação das Américas ("Locamerica" ou "Controladora"), tendo como objeto social: atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; gestão de frotas; a realização de outras atividades				

Demonstração do resultado		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019
Receita operacional líquida	3.520	4.629
Custos dos serviços prestados	(43)	(66)
Lucro bruto	3.477	4.563
Despesas gerais e administrativas	(2.652)	(1.980)
Resultado de equivalência patrimonial	(149)	
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos	676	2.583
Receitas financeiras	72	93
Despesas financeiras	(1)	(2)
Resultado financeiro, líquido	71	91
Lucro antes dos impostos	747	2.674
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(281)	(886)
Lucro líquido do exercício	466	1.788
Demonstração do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019
Lucro líquido do exercício	466	1.788
Outros componentes do resultado abrangente		
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos		
Total do resultado abrangente do exercício	466	1.788
de serviços financeiros e locação de mão de obra temporária. As explicações de saldos e aberturas estão arquivadas na Companhia e a Administração está disponível para esclarecimento de eventuais dúvidas.		
DIRETORIA		
Luis Fernando Memória Porto Presidente		
Marco Túlio de Carvalho Oliveira Diretor Financeiro e de Relação com Investidores		
Juliana Chrispin Gavineli Gerente contábil - CRC-SP 291.159/0-0		

Demonstração dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais	2020	2019
Lucro líquido do exercício	466	1.788
Imposto de renda e contribuição social diferido	(41)	(10)
Resultado de equivalência patrimonial	(149)	
Depreciação e amortização	90	16
Outros	74	3
	440	1.797
Acréscimo (decréscimo) de ativos		
Contas a receber de clientes	1.125	(1.076)
Tributos a recuperar	(462)	(426)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(4)	(3)
	659	(1.505)
(Acréscimo) decréscimo de passivos		
Fornecedores		(3)
Tributos a recolher	658	603
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.034)	
Outros passivos circulantes e não circulantes	(43)	80
	(419)	680
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	680	972
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimentos	(21.632)	
Aquisição de outros imobilizados	(73)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	(6.895)	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(28.600)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	25.979	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	25.979	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.941)	972
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.731	1.759
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	790	2.731
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.941)	972

FACULDADES

KENNEDY

0800 031 2103

31 98488-7050

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 9801-0D59-CF74-51C7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro do município de Josenópolis/MG, torna público o **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO n.º 022/2021, Pregão Presencial n.º 003/2021**, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, nas atividades de elaboração de projetos de engenharia, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, não alcançando assim o objetivo do certame - Eleazaro Pereira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG

Processo n.º 032/2021, Tomada de Preços 001/2021, Objeto: Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, para este município, conforme especificações constantes no edital. **Credenciamento: 08/04/2021 a partir das 14:00hs**, E-mail: licita.josenopolis@gmail.com
Elezaro Pereira - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG
Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 03/2021 - Processo Licitatório 13/2021

O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Registro de preço Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, Toners e de Aparelho de ar condicionado para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Sessão de recebimento dos envelopes 08/04/2021 com protocolo até às 09hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e ou gratuitamente através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111 ou 37167138 com Hênio Cesar Souza, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

Aviso de Credenciamento - A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 030/2021, Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Carangola/MG, conforme especificações descritas no Anexo I Termo de Referência. A documentação relacionada no edital para fins de credenciamento, deverá ser entregue a partir do dia 24/03/2021, às 13:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo Site: www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604; e-mail: licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, situado na Praça Coronel Maximiano, 88, bairro Centro, Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 22 de março de 2021. Pedro Elias Freitas Carim Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
3º AVISO DE LICITAÇÃO

3º AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 116/2020, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 223/2020, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em postos de trabalhos ocupados pela categoria profissional de faxineiro e trabalhador de manutenção de edifícios, para atendimento às demandas nas diversas unidades escolares, Centros Municipais de Infantil e sede da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/04/2021, às 14:00 horas** e início da disputa do pregão será dia **07/04/2021, às 14:30horas** O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência → Administração → Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, de 12:00 às 17:00 horas.

Itabira, 22 de março 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial do Cartório do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo artigo 216-A, inciso IV, § 4º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973; artigo 1.018-F do Provimento 260/CGJ/2013 e artigo 16 do Provimento 65/CNJ/2017 faz saber a todos quando o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 27/11/2020 foi protocolizado nesta serventia sob o nº 291882, Lº 01, requerimento outorgado por Edson de Andrade Lima, brasileira, empresária, portador do RG nº 3.987.207 SSP/MG, CPF-732.951.756-91 e Sandra Rodrigues de Andrade Lima, brasileira, empresária, CIMG-4.601.422, CPF-689.713.546-15 (devidamente representados pelo advogado Gabriel Alves Mansur, OAB/MG-146.901), regularmente inscrito com todos os documentos exigidos para o reconhecimento extrajudicial de usucapião (modalidade Extraordinária) do imóvel constituído pelo lote 20, do quarteirão 20, do Bairro Guarani, com área de 360,00m², constante do Reg.9441, Lº 3-C, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. Pelo (a) requerente, foi alegado que se encontra na posse continua do referido imóvel há mais de 40 (vinte) anos somando-se aos antigos possuidores. O imóvel em questão encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Reg.9441, Lº 3-C, em nome de **JOSE CLEMENTE DA ROCHA E S/M CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAUJO ROCHA**. Na oportunidade ficam os terceiros eventualmente interessados, clientes de que devem manifestar a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do requerente, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias subsequentes à publicação, advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos da legislação vigente e da documentação apresentada.



SELEÇÃO DE PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br



**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE**
BELO HORIZONTE

 TREVO LÁCTEOS S.A. CNPJ: 04.892.455/0001-10	Relatório da Administração: Senhores acionistas, em cumprimento das determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o período de 01 de Janeiro de 2020 até aquela data, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário. Sete Lagoas, 22 de Março de 2021.			
	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)			
Ativo	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante	2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	6.154	1.478	6.210	1.543
Contas a receber de clientes	16.577	16.070	16.577	16.074
Estoque	15.363	14.955	15.363	14.955
Tributos a recuperar	14.398	8.594	14.398	8.594
Outros créditos	574	649	582	672
Total do ativo circulante	53.066	41.746	53.130	41.838
Não circulante				
Tributos a recuperar	2.123	2.044	2.123	2.044
Outros créditos	67	40	67	40
Total do realizável a longo prazo	2.190	2.084	2.190	2.084
Investimentos	445	169	-	-
Imobilizado	33.061	30.974	33.347	31.300
Intangível	31	53	79	119
Total do ativo não circulante	35.727	33.280	35.616	33.503
Total do ativo	88.793	75.026	88.746	75.341
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante	2020	2019	2020	2019
Fornecedores	21.212	14.700	21.064	14.883
Empréstimos e financiamentos	7.594	5.148	7.594	5.148
Obrigações sociais e salários	2.273	2.225	2.340	2.352
IR e C. social a pagar	244	1.258	263	1.258
Obrigações tributárias	857	933	872	980
Outros débitos	6.447	890	6.447	890
Total do passivo circulante	38.627	25.214	38.580	25.516
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	2.372	4.487	2.372	4.487
Provisão para contingências	1.122	1.680	1.122	1.680
Provisões	1.328	862	1.328	862
Outros passivos não circulantes	792	694	792	707
Dividendos a pagar	1.000	1.000	-	-
Total do passivo não circulante	6.614	7.723	6.614	7.736
Patrimônio líquido				
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva de lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Pat. líc. atribuídos acion. control.	43.552	42.089	43.552	42.089
Total do patrimônio líquido	43.552	42.089	43.552	42.089
Total do passivo e pat. líquido	88.793	75.026	88.746	75.341
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv.patrimonial	276	(378)	-	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva Legal	734	734	734	734
Retenção	11.554	11.554	11.554	11.554
Reservas de Lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Participação de não controladores	35.667	35.667	35.667	35.667
Resultado do exercício	4.963	4.963	4.963	4.963
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	12.074	20.699	12.148	20.844
Resultado financeiro líquido	(4.422)	(3.379)	(4.470)	(3.418)
Resultado antes dos impostos	7.652	17.320	7.678	17.426
IR e C. social corrente	(2.768)	(6.266)	(2.794)	(6.372)
IR e C. social diferido	79	262	96	262
Resultado do exercício	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado controladores	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado não controladores	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv.patrimonial	276	(378)	-	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva Legal	734	734	734	734
Retenção	11.554	11.554	11.554	11.554
Reservas de Lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Participação de não controladores	35.667	35.667	35.667	35.667
Resultado do exercício	4.963	4.963	4.963	4.963
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	12.074	20.699	12.148	20.844
Resultado financeiro líquido	(4.422)	(3.379)	(4.470)	(3.418)
Resultado antes dos impostos	7.652	17.320	7.678	17.426
IR e C. social corrente	(2.768)	(6.266)	(2.794)	(6.372)
IR e C. social diferido	79	262	96	262
Resultado do exercício	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado controladores	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado não controladores	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv.patrimonial	276	(378)	-	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva Legal	734	734	734	734
Retenção	11.554	11.554	11.554	11.554
Reservas de Lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Participação de não controladores	35.667	35.667	35.667	35.667
Resultado do exercício	4.963	4.963	4.963	4.963
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	12.074	20.699	12.148	20.844
Resultado financeiro líquido	(4.422)	(3.379)	(4.470)	(3.418)
Resultado antes dos impostos	7.652	17.320	7.678	17.426
IR e C. social corrente	(2.768)	(6.266)	(2.794)	(6.372)
IR e C. social diferido	79	262	96	262
Resultado do exercício	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado controladores	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado não controladores	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv.patrimonial	276	(378)	-	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva Legal	734	734	734	734
Retenção	11.554	11.554	11.554	11.554
Reservas de Lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Participação de não controladores	35.667	35.667	35.667	35.667
Resultado do exercício	4.963	4.963	4.963	4.963
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	12.074	20.699	12.148	20.844
Resultado financeiro líquido	(4.422)	(3.379)	(4.470)	(3.418)
Resultado antes dos impostos	7.652	17.320	7.678	17.426
IR e C. social corrente	(2.768)	(6.266)	(2.794)	(6.372)
IR e C. social diferido	79	262	96	262
Resultado do exercício	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado controladores	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado não controladores	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv.patrimonial	276	(378)	-	-
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Capital social	23.400	23.400	23.400	23.400
Reserva Legal	734	734	734	734
Retenção	11.554	11.554	11.554	11.554
Reservas de Lucros	20.152	18.689	20.152	18.689
Participação de não controladores	35.667	35.667	35.667	35.667
Resultado do exercício	4.963	4.963	4.963	4.963
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	12.074	20.699	12.148	20.844
Resultado financeiro líquido	(4.422)	(3.379)	(4.470)	(3.418)
Resultado antes dos impostos	7.652	17.320	7.678	17.426
IR e C. social corrente	(2.768)	(6.266)	(2.794)	(6.372)
IR e C. social diferido	79	262	96	262
Resultado do exercício	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado controladores	4.963	11.316	4.963	11.316
Resultado não controladores	-	-	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2020	2019	2020	2019
Receita	180.546	177.761	180.546	177.761
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(119.129)	(107.735)	(119.129)	(107.735)
Lucro bruto	61.417	70.026	61.417	70.026
Outras receitas (desp.) operac.				
Saldo em vendas	(43.826)	(43.336)	(42.794)	(42.548)
Despesas administrativas e gerais	(15.953)	(14.217)	(16.646)	(15.245)
Outras rec.(despesas) operac.	10.160	8.604	10.171	8.611
Resultado de equiv				

TAMISA

Audiência Pública

Complexo Minerário Serra do Taquaril – CMST

A Taquaril Mineração S/A – TAMISA informa o cancelamento da Audiência Pública marcada para o dia 25 de março, do seu empreendimento, Complexo Minerário Serra do Taquaril - CMST, Processo SLA 218/2020.

Em breve será anunciada a nova data da Audiência Pública do CMST.